MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7.125, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dá denominação de Rua João Davi Bittencourt a travessa A do loteamento Nova Morada, localizada entre a Rua Arthur Dorneles e a Rua Dr. Silvio Ribeiro.

O Vereador **LUIZ ITACIR SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 4º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de Rua João Davi Bittencourt, a rua localizada na travessa A do Loteamento Nova Morada, localizada entre a rua Arthur Dorneles e a rua Silvio Ribeiro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública a placa respectiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário